

REQUERIMENTO Nº 618 /2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta casa, Resolução nº 2.204/18, requer, depois de ouvir os nobres Pares, que encaminhe a seguinte solicitação para a ECOS – Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito de Betim:

Estudo de viabilidade técnica para a instalação de um redutor de velocidade ou uma passagem elevada de pedestres, na Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, na altura do Nº 12500, próximo ao supermercado BH, Bairro Imbiruçu.

Justificativa:

Essa solicitação baseia-se na necessidade de diminuir o risco de acidentes. O fluxo de tráfego nesta área é intenso e os veículos trafegam pela via em alta velocidade, colocando em risco pedestres, moradores e condutores.

Dessa forma, a instalação de um dispositivo que faça o condutor reduzir a velocidade pode proporcionar um ambiente mais seguro aos usuários da via, reduzindo o risco de acidentes.

Câmara Municipal de Betim, 17 de março de 2025.


José Romão Neves
(Zequinha Romão)
Vereador

